

**CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIÁ – PREFEITURA MUNICIPAL e FIGUEIROA
GOMES COMERCIAL LTDA**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

O MUNICÍPIO DE IBIÁ-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CNPJ sob o n.º 18.584.961/0001-56, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, em Ibiá/MG, a seguir denominado CONTRATANTE neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **GILLIANNIO GILLES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.073.876-67, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FIGUEIROA GOMES COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 45.685.588/0001-00, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico do CIMINAS n. 006/2024, Processo Administrativo nº 008/2024 e Ata de Registro de Preço 057/2024 do CIMINAS.

Adesão n. 009/2025, Prefeitura Municipal Ibiá-MG.

Mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92 , I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em **fornecimento de materiais odontológicos**, nas conformidades descritas no Termo de Referência e Planilha Orçamentária.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ITEM SEQUENCIADA DA ATA	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	Afastador de Minessota (par) em aço inoxidável, resistente a fratura e corrosão, não apresentar folgas, buracos ou frestas, com tratamento termico total que garante a dureza flexibilidade, assim como o polimento feito com	20	UNIDADE	R\$ 83,23	R\$ 1.664,60

		padrão internacional (eletro polimento), que melhora a resistência à corrosão. Fabricados com aços inoxidáveis que seguem a norma NBR ISO 7153-1. Autoclavável				
2	5	Acido fosfórico a 37% Composição: Ácido Fosfórico, Digluconato de Clorhexidina, espessante, Corante e Água Deionizada. Gel tixotrópico na cor azul que evita o seu escoamento para regiões indesejáveis. Apresentação: Condicionador ácido de esmalte e dentina com ácido. Ortofosfórico a 37% e Digluconato de Clorhexidina a 2%. Embalagem com 3 seringa c/ 3 ml.	100	UNIDADE	R\$ 24,48	R\$ 2.448,00
3	6	Adesivo dentinário com MDP- Adesivo monocomponente com MOP, fotopolimerizável convencional de dois passos, primer e adesivo em um só frasco. Contém nanopartículas que conferem maior estabilidade e resistência ao filme adesivo. Elevado poder de resistência adesiva. Solvente a base de etanol. com MDP: o MDP faz a ligação química que somada a adesão mecânica presente no produto concede um potencial superior de adesão. Baixa incidência de hipersensibilidade. Forma de apresentação: Frasco com 6 ml. Padrão de qualidade similar à superior Prime AMBAR on Single Band I Universal	50	UNIDADE	R\$ 243,17	R\$ 12.158,50
4	7	Agulha gengival 30 G curta. Agulhas gengivais fabricadas com dois tipos de materiais. Uma parte plástica e uma parte metálica feita de aço inoxidável do tipo 304. A cânula, chamada de parte metálica da agulha possui dois lados um lado onde a parte metálica entra em contato com o tubete de anestesia, e outra parte onde a ponta principal entra em contato com a mucosa do paciente. Esta cânula tem seu diâmetro externo de 0.30mm e comprimento de 25 mm. A cânula possui a sua ponta principal, trifacetado, ou seja, esta cânula na sua parte principal possui uma ponta com três biseis. A cânula possui uma lubrificação com silicone em toda sua parte. As agulhas possuem um estojo plástico de proteção que proporciona segurança ao profissional. Além disso, estas cápsulas são embaladas em blister, onde constam algumas informações técnicas como nome da empresa fabricante e endereço,	100	CAIXA	R\$ 80,78	R\$ 8.078,00

		<p>comprimento da agulha responsável técnico pelo produto, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e data de validade. As agulhas têm que ser esterilizadas, para a própria segurança do paciente. Esta esterilização é feita através de óxido de etileno. Forma de apresentação: Caixa / 100 agulhas. Padrão de qualidade similar à Injecta ou superior.</p>				
5	8	<p>Agulha gengival 30 G Extra Curta. Agulhas gengivais fabricadas com dois tipos de materiais: Uma parte plástica e uma uma parte metálica feita de aço inoxidável do tipo 304. A cânula, chamada de parte metálica da agulha possui dois lados: um lado onde à parte metálica entra em contato com o tubete de anestesia, e outra parte onde a ponta principal entra em contato com a mucosa do paciente. Esta cânula tem seu diâmetro externo de 0,30 mm e comprimento de 12 mm. A cânula possui a sua ponta principal, trifacetado, ou seja, esta cânula na sua parte principal possui uma ponta com três biseis. A cânula possui uma lubrificação com silicone em toda sua parte As agulhas possuem um estojo plástico de proteção o que proporciona segurança ao urança ao profissional Além disso, estas cápsulas são embaladas em blister, onde constam algumas informações técnicas como: Nome da empresa fabricante e endereço. Comprimento da agulha. Responsável técnico pelo produto. Tipo de Tipo de esterilização. Lote. data de fabricação e data de validade. As agulhas têm que ser esterilizadas, para a própria segurança do paciente. Esta esterilização é feita através de óxido de etileno. Cada caixa contém 100 agulhas. Padrão de qualidade similar à injecta ou superior.</p>	100	CAIXA	R\$ 80,78	R\$ 8.078,00
6	9	<p>Agulha gengival Longa 27G longa. Bisel trifacetado, esterilizada por óxido de etileno, é acondicionada Individualmente em cápsula hermeticamente fechada e lacrada com selo de segurança, para garantir a utilização de um produto que atende às mais rígidas normas de segurança. Fixação reforçada da cânula ao canhão, cânula parede fina com lubrificantes especiais: cânula adequadamente flexível: 270 Longa: Esta cânula tem -seu diametro externo</p>	50	CAIXA	R\$ 80,78	R\$ 4.039,00

		de 0,40 mm e comprimento de 30 mm. As agulhas possuem um estojo plástico de proteção o que proporciona segurança ao profissional. Além disso, estas cápsulas são embaladas em blister, onde constam algumas informações técnicas como: Nome da empresa fabricante e endereço, comprimento da agulha, responsável técnico pelo produto, tipo de esterilização, lote, data de fabricação e data de validade. Forma de apresentação: Calea / 100 unidades. Padrão de qualidade similar à Injecta ou superior.				
7	10	Agulha para irrigação endodôntica Agulha fina tipo endo eze, metálica e arredondada com encaixe na seringa tipo luer. Cânula de 27g x 25 mm de comprimento. A ponta da agulha deve apresentar ventilação de um dos lados para irrigação lateral. Forma de apresentação: Caixa com 5 unidades.	40	CAIXA	R\$ 24,48	R\$ 979,20
8	12	Anestésico a base de cloridrato de prilocaina 3% com felipressina Na embalagem deverão constar algumas informações técnicas como: dados de identificação, responsável técnico pelo produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade Forma de apresentação: Caixa c/ 50 tubete de vidro com 1,8 ml cada	200	CAIXA	R\$ 293,76	R\$ 58.752,00
9	14	Anestésico a base de cloridrato de mepivacaina a 3% (30 mg/ml) sem vasoconstrictor-Forma farmacêutica solução injetável. Na embalagem deverão constar algumas informações técnicas como: dados de identificação, responsável técnico pelo produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionada em tubetes de vidro de 1,8 ml, com êmiolo siliconizado. Forma de apresentação: Caixa c/ 50 tubete de vidro com 1,8 ml cada	60	CAIXA	R\$ 318,24	R\$ 19.094,40
10	15	Anestésico a base de cloridrato de lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000-Anestésico a base de cloridrato de lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000. Na embalagem deverão constar algumas informações técnicas como: dados de identificação, responsável técnico pelo produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade Forma de apresentação: Caixa c/ 50 tubete de vidro com 1,8 ml cada	150	CAIXA	R\$ 318,24	R\$ 47.736,00

11	19	Aplicadores descartáveis (tipo micro brush). Fibras regulares de 2mm não absorventes (tamanho regular), flexíveis, fibras impedindo o gotejamento até o momento da aplicação, haste com ponta dobrável. Embalagem com 100 unidades contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, dados de fabricação, prazo de validade. Tamanho regular e pequeno.	150	CAIXA	R\$ 42,43	R\$ 6.364,50
12	20	Babador descartável impermeável em polietileno, com 02 camadas de papel mais uma de plástico, tamanho aproximado de 32x47 cm. Forma de apresentação: Pacote com 100 unidades na cor azul ou verde	25	PACOTE	R\$ 33,46	R\$ 836,50
13	21	Bicarbonato de sódio – uso odontológico – composto por bicarbonato de sódio com alto grau de pureza (99,6% no mínimo) e anidro silício, aroma natural, com granulação extrafina para utilização exclusiva em aparelhos de ultrassom para uso odontológico. Agente fluidificante promovendo jateamento amplo e contínuo sem entupimentos nos dutos. Embalagem constando número do lote data de fabricação e validade. Forma de apresentação : pote 250 gramas.	10	UNIDADE	R\$ 133,01	R\$ 1.330,10
14	22	Broca carbide Endo Z-Broca Endo Z, tronco cônica, material Carbide, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, parte ativa carboneto detungstenio/carbide (k20), extremidade inativa, sem corte, dourada aço Inox DIN 114197 (13%Cr), com 0,9mm de diâmetro, haste 21 mm. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016 Padrão de qualidade Microdont, Fava ou similar	30	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 1.003,80
15	24	Broca carbide cirúrgica nº 702, BR, HL, PR (poça reta). Broca tronco cônica dentada extremidade plana REF 702, material carbide/carboneto de tungstênio, para baixa rotação PEÇA RETA, cirúrgica, corte regular. haste longa. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Padrão de qualidade Microdont, Fava ou similar. Embalagem com 1 unidade	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
16	26	Broca diamantada nº 1011 esférica, AR. Broca esférica REF. 1011, material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste -regular, corte médio. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Padrão de	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80

		qualidade similar a Microdont ou superior.				
17		Broca diamantada nº 1112-F-FF esférica, AR. Broca esférica REF. 1011, material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste regular, corte médio. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016 Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
18	27	Broca diamantada nº 1012 esférica, AR, HL. Broca esférica REF. 1012 Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior haste longa, corte médio. Autoclavável ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
19	28	Broca diamantada nº 1014 esférica, AR, HL Broca esférica REF. 1014 HL material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste regular, corte médio. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016 Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
20	29	Broca diamantada nº 1015 esférica, AR. Broca esférica REF. 1015, material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste regular, corte médio. Autoclavável. 150 9001, NBR ISO 13485:2016. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
21	30	Broca diamantada nº 1016 esférica, AR. Broca esférica REF. 1016, material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste regular, corte médio. Autoclavável. 150 9001, NBR ISO 13485:2016. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
22	31	Broca diamantada nº 1016 Esférica, AR, HL. Broca esférica REF 1016HL, material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço Inoxidável, haste longa-28 mm, corte médio. Autoclavável. 150 9001. NBR ISO 13485:2016. Embalado individualmente. Padrão de qualidade NAR similar a Microdont ou superior.	80	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 2.676,80
23	32	Broca diamantada nº 1019 esférica, AR. Broca esférica REF. 1019. material diamantada, para alta rotação/AR, haste em aço inoxidável, haste regular, corte médio. Autoclavável. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016 Padrão de qualidade similar a Microdont eu superior.	40	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 1.338,40

24	33	Broca carbide n° 2, contra- angulo (CA) para baixa- rotacao,, aço carbide. esferica, numero 02, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico- quimicas, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	100	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 3.346,00
25	34	Broca carbide n 4, contra- angulo (CA)-para baixa-rotacao,, aço carbide, esferica, numero 04, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	100	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
26	35	Broca carbide n° 6, contra angulo (CA) para baixa- rotacao, aço carbide, esferica, numero 06, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisico-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior.	100	UNIDADE	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
27	36	Broca n° 8 para contra-angulo (CA)-para baixa-rotacao, tipo: contra angulo, material: aço inoxidavel, formato esferica, tipo corte: corte regular, tipo haste haste regular, conforme as normas iso existentes para os instrumentos rotativos odontologicos, passivel de esterilizacao em meios fisica-quimicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeracao, procedencia de fabricacao. Padrão de qualidade similar a Microdont ou superior	100	UNIDADE	R\$ 97,92	R\$ 9.792,00
28	37	Broca GATES n. 1 (28 mm) Broca Tipo GATES REF. 1, material aço Inoxidável, para baixa rotação contra ângulo/CA, cerca de 28 mm de comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades. Padrão de qualidade similar a Dentsply, Microdont ou superior.	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
29	38	Broca GATES n. 1 (32 mm). Broca Tipo GATES REF. 1, material aço, para baixa rotação contra angulo/CA, cerca de 32 mm de	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00

		comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades. Padrão de qualidade similar a Dentsply, Microdont ou superior.				
30	39	Broca GATES n. 2 (28 mm). Broca Tipo GATES REF. 2. material aço Inoxidável, para baixa rotação contra angulo/CA, cerca de 28 mm de comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades Padrão de qualidade similar a Dentsply, Microdont ou superior.	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
31	40	Broca GATES n. 2 (32 mm). Broca Tipo GATES REF. 2, material aço inoxidável, para baixa rotação contra ângulo/CA, cerca de 32 mm de comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades. Padrão de qualidade similar a Dentsply, Microdont ou superior.	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
32	41	Broca GATES n. 3 (28 mm). Broca Tipo GATES REF. 3, material aço inoxidável, para baixa rotação contra ângulo/CA, cerca de 28 mm de comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades. Padrão de qualidade similar a Dentsply, Microdont ou superior.	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
33	42	Broca GATES n3 (32 mm). Broca tipo GATES REF. 3, material aço anoxidavel , para baixa rotação contra ângulo/CA, cerca de 32mm de comprimento. ISO 9001, NBR ISO 13485:2016. Caixa com 6 unidades . Padrao de qualidade similar a Dentsply , Microdont ou superior.	50	CAIXA	R\$ 97,92	R\$ 4.896,00
34	45	Cabo para Bistusi N. 03-13 cm, fabricado em aço inoxidável AISI 420 AISI 440 A, resistente a fratura e corrosão.com tratamento térmion total que garante a dureza e a flexibilidade, assim como o polimento feito com padrão internacional (eletro polimento), que melhora a resistência a corrosão .	15	UNIDADE	R\$ 14,69	R\$ 220,35
35	47	Carbono em fita para oclusão ultrafina. Possui folha dupla face na cor azul e vermelho com cerca de 100 micras de espessura. Resistente à tração e à umidade, Forma de apresentação: Bloco com 12 folhas, Padrão de qualintade Angelus ou similar.	150	UNIDADE	R\$ 43,25	R\$ 6.487,50
36	48	Cartela plástica para 04 rx periapical . Cartela em plástico resistente e transparente para armazenar e arquivar 04 peliculas de RX periapical . dimensão aproximada (12x9x0,1)	100	UNIDADE	R\$ 149,33	R\$ 14.933,00

		peso aproximado a 3g. Forma de apresentação : Bloco com 50 folhas.				
37	49	Cicatrizante para alvéolo dental. Ação cicatrizante, anestesia, antiinflamatória e anti microbiana . Com propolis e isento de Eugenol (frasco de 10g) . Padrao de qualidade similar ou superior ao Alveolex – Biodinâmica.	30	UNIDADE	R\$ 52,06	R\$ 1.561,80
38	51	Cimento de lonômero de vidro para forração com reforço de resina fotopolimerizável. Com liberação contínua de floor, radiopaco, com ótima adesão a dentina a material restaurador, possui a propriedade de flexibilizar-se ao absorver tensões provocadas pelo encolhimento da polimerização, expansão térmica e contração de materiais. Forma de apresentação: Embalagem kit com 5g de pó 3,4ml (4 gr) de liquido colher dosadora.	50	KIT	R\$ 451,25	R\$ 22.562,50
39	52	Cimento de lonômero de vidro para restauração com reforço de resina fotopolimerizável cor A2 Com liberação contínua de floor, radiopaco e com alta adesão à dentina e esmalte e alta resistência à compressão, livre de BPA. Produto com ISO 9017-2. Forma de apresentação: Kit contendo aproximadamente 1g (7.2 ml) liquido, 15g de pó e 1 bloco de espatulação, Padrão de qualidade similar à S01 ou superior.	80	KIT	R\$ 451,25	R\$ 36.100,00
40	53	Cimento lonômero de vidro autopolimerizável para tocare técnica da A3. Caixa com Pó e Líquido Cimento landmara de vidro para ART. É um cimento de press rápida, presa química, possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções Indicado para ART, Biocompatível. Maior capacidade de liberação de floor com finalidade anticari de Anticariogenica Maior capacidade de recarga de floor. Possui CE (Certificação Européla) Indicado para uropéial Indicado para Restaurações do dentes deciduos, restaurações tipo classe il V, reparos de sro aros de sroelles em regiões straumático (ART) cervicals não cariosas, para tratamento restaurador straumático Cimentações Provisórias de coroas. Cor A3. Forma de apresentação: 1 frasco de cimento em pó com 10g (londmero de vidro microntzado pigmentas (Oxidos de Ferroj, cargas (Silica e antes	50	CAIXA	R\$ 359,04	R\$ 17.952,00

		inativos: pigmentos ingredientes Zircônia), fluoretos (Fluoreto de Potássio), 1 frasco de líquido com Bmi (ácido poliacrílico e ácido tartárico ingredientes inativos: água deionizada. 1 dosador de pó e bloco de espátula. Autopolimerizável (quimicamente ativado). Padrão de qualidade similar FGM ou superior				
41	55	Cimento óxido de zinco a eugenol tipo II - Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Indicada para restaurações temporárias de longa espera, rapidez de manipulação e suas propriedades sedativo alto vedamento marginal presa rápida, alta resistência à compressão: Forma de apresentação: Caixa contendo: 01 frasco de pó com 38g;-01 frasco de líquido com 15ml	50	CAIXA	R\$ 37,54	R\$ 1.877,00
42	56	Cimento de hidróxido de cálcio para forramento kit cimento de hidróxido de cálcio para forramento. Composição de hidróxido de cálcio radiopaca, biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis, presa rápida. Embalagem contendo um tubo c/ pasta base 13gr. Um tubo de pasta catalisadora 11gr. E um bloco de mistura. Deverá conter procedência, data de fabricação e validade mínima de 02 anos da data de entrega	50	CAIXA	R\$ 49,78	R\$ 2.489,00
43	58	Colgaduras clip-inóx para um só colgaduras do tipo clip confeccionadas em aço inox para um só rx. Embalagem com 1 unidade	50	UNIDADE	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
44	70	Cunhas reflexivas sortidas-Composição: cloreto de polivinila não necessita de recortes. Conformação anatômica de forma a não lesar a papila gengival e que garante um bom travamento. Apresentam-se em dois tamanhos diferentes Apresentação: cunhas reflexivas sortidas. Forma de apresentação: Caixa com 20 unidades Padrão de qualidade similar a TDV ou Superior	50	CAIXA	R\$ 74,26	R\$ 3.713,00
45	71	Dessensibilizante dentinário em gel Gel com nitrato de potássio, oxalato de potássio e fluoreto de potássio Forma de apresentação: Seringa com 2.5 ml gel e 10 agulhas aplicadoras	40	UNIDADE	R\$ 53,04	R\$ 2.121,60
46	72	de Digluconato de clorexidina 2% é utilizado para irrigação de canais radiculares, como	80	UNIDADE	R\$ 61,20	R\$ 4.896,00

		auxiliar na instrumentação endodôntica e para preparos cavitários. Composição: Digluconato de Clorexidina (2%), Metilparabeno, Hidroxietilcelulose e Água Deionizada. Forma de apresentação: frasco com 200ml Digluconato de Clorexidina a 2%. Padrão qualidade similar a BIODINAMICA OU SUPERIOR				
47	73	Discos de feltro para mandril p/ contra ângulo de 12mm. Caixa contendo 12 discos de feltro com diâmetros de 12mm e um mandril . Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação	30	UNIDADE	R\$ 12,98	R\$ 389,40
48	74	Endo ice spray-Spray para teste de vitalidade dos dentes, Forma de apresentação: Frasco spray com 200 ml, identificação constando externamente marca comercial e procedência de fabricação e validade. Embalagem com 1 unidade.	20	UNIDADE	R\$ 59,57	R\$ 1.191,40
49	76	Eugenol-Líquido amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar, odor de cravo, insolúvel na água, solúvel no álcool, cloroformic, éter e em óleos. Embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações para armazenamento, validade mínima de 2 anos da data de entrega. Forma de apresentação: Frasco com 20 ml	30	FRASCO	R\$ 28,56	R\$ 856,80
50	78	Esponja hemostática - Esponja hemostática obtida da gelatina liofilizada de origem porcina e esterilizada por raios gama. Cada esponja com a dimensão de 5cm x 7cm, com espessura de 1mm, combinado com o art.31 da Lei 8078/90, Portaria Conj N. 1 de 23/1/96-m saúde. Forma de apresentação: Envelope 10 unidades.	50	ENVELOPE	R\$ 128,93	R\$ 6.446,50
51	79	Espelho plano bucal nº 5- Espelho bucal plano número 05. s/cabo imagem frontal de precisão, confeccionado em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente. Marca comercial, procedência de fabricação, com registro no Ministério da Saúde Embalagem com 1.2 unidade.	50	UNIDADE	R\$ 96,29	R\$ 4.814,50
52	80	Escova de Robson conica-preta Feitas com cerdas de nylon de 0,18mm de alta qualidade, possui extremidade cônica. Preta para contra	200	UNIDADE	R\$ 61,20	R\$ 12.240,00

		angulo. Empresa com ISO 9002, Certificação Européi (CE) e ISO 13488. Embalagem com 1 unidade.				
53	81	Escova de Robson plana-preta. Feitas com cerdas de nylon de 0,18mm de alta qualidade, possui extremidade cônica. Preta para contra ângulo. Empresa com ISO 9002, Certificação Européia (CE) = 150 13488. Embalagem com 1 unidade.	200	UNIDADE	R\$ 61,20	R\$ 12.240,00
54	82	Escova de aço para limpeza de brocas-Escova com cabo de plástico e cerdas metálicas para limpeza de brocas odontológicas. Forma de apresentação: Embalada individualmente constando a marca, procedência e fabricação. (Unidade)	20	UNIDADE	R\$ 22,03	R\$ 440,60
55	83	Extirpa nervos Instrumentos farpados indicados para remoção do conteúdo pulpar. Sortido 25-50 (1x25, 2x030, 2x035, 2x040, — 1x45, 1x50)-21mm. Embalagem com 10 unidades. Padrão de Qualidade similar a Maillefor-Dentsply ou superior.	50	UNIDADE	R\$ 55,49	R\$ 2.774,50
56	85	Filme para radiografia periapical para adulto, medindo 3x4cm. Filme de velocidade rápida (E) para redução da exposição à radiação pode ser processado manualmente, alto contraste, com uma redução de exposição de até 60% em relação aos filmes de velocidade D. Forma de apresentação: Caixa com 150 películas, contendo externamente o n.º de lote, marca, data de fabricação, prazo de validade recomendações sobre armazenamento. Padrão De Qualidade Similar à kulzer ou Superior	15	CAIXA	R\$ 338,64	R\$ 5.079,60
57	86	Filme Periapical Infantil 22x35 mm. Filme de velocidade rápida (E) para redução da exposicao á radiação pode ser processado manual , alto contraste , com uma redução de exposição de ate 60% quando comparado a um filme de vlocidade D. Caixa com 100 películas contendo externamente o numero de lote, marca, data de fabricação , prao de validade e recomendações sobre armazenamento . Padrao de qualidade similar a Carestream ou superior	10	CAIXA	R\$ 399,84	R\$ 3.998,40
58	87	Fio retrator gengival fino-Fabricado com um delicado fio de algodão, espessura fina, tamanho 000, impregnado com cloreto de	15	UNIDADE	R\$ 28,88	R\$ 433,20

		alumínio e isento de epinefrina, o que reduz a presença de fluidos de sangramento devido a sua grande ação adstringente. Forma de apresentação : frasco com 244cm . Padrao qualidade similar a Ultradent ou superior.				
59	88	Fio dental. Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal, confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, isento de impurezas. Embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, com corte do fio sem desfiá-lo. Embalagem em estojo Individual depolipropileno, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, lote, a validade, Rolo com 100m	100	UNIDADE	R\$ 31,01	R\$ 3.101,00
60	89	Fio de sutura nylon 3.0 agulhado Fio de sutura nylon 3.0 agulhado. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, 17 mm 1/2 encastoadada em um fio de 45 cm, não absorvível, fabricado seguindo as especificações da NBR 13904 da ABNT. Caixa com 24 unidades. Estéreis e embaladas individualmente	100	CAIXA	R\$ 137,09	R\$ 13.709,00
61	90	Fio de sutura nylon 4.0 agulhado Fio de sutura nylon 4.0 agulhado. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, 17 mm 1/2 encastoadada em um fio de 45cm, não absorvível, fabricado seguindo as especificações da nbr 13904 da ABNT Estéreis e embaladas individualmente. Forma de apresentação: Caixa com 24 unidades.	100	UNIDADE	R\$ 137,09	R\$ 13.709,00
62	91	Fita matriz de aço inox, para restaurações de amalgama em rolo de 5mm. 50 cm. Forma de apresentação: Embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Unidade)	100	UNIDADE	R\$ 13,87	R\$ 1.387,00
63	92	Fita matriz de aço inox, para restaurações de amalgama em rolo de 7mm x 50 cm. Forma de apresentação: Embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. (Unidade)	80	UNIDADE	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
64	93	Formocresol (AN) 1/5. Indicado para a terapia pulpar de dentes deciduos e permanentes. Composição: Formaldeido, ácido cresílico e hidroalcoólico Apresentação: 10ml	20	FRASCO	R\$ 17,22	R\$ 344,40
65	94	Fluor gel acidulado - Fluoreto de sódio em gel tópico a 1,23%, Forma de apresentação: Frasco de 200 ml, providos de bicos que	50	FRASCO	R\$ 20,48	R\$ 1.024,00

		possibilitem controle de escape trazendo externamente os dados de identificação, procedência e lote, validade.				
66	95	Fluor gel neutro Fluoreto de sódio em gel tópico a 2%. Forma de apresentação: Frasco de 200 ml, providos de bicas que possibilitem controle de escape trazendo externamente os dados de identificação, procedência e lote, validade.	50	FRASCO	R\$ 26,93	R\$ 1.346,50
67	96	Fluor verniz-a base de resina natural ou sintética com 5% de fluoreto de sódio ou 2,26% de lon flúor, compatível com aplicação tópica de flúor, com acessórios conforme o fabricante, contando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Apresentação: kit contendo 01 frasco de 10 ml de verniz e 01 frasco de 10 ml de solvente. (Unidade)	20	UNIDADE	R\$ 43,25	R\$ 865,00
68	97	Hemostático local-Solução hemostática a base de cloreto de alumínio, com ação adstringente e não possui epinefrina. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, recomendações de armazenamento. Forma de apresentação: Embalado Individualmente em Frasco com 10 ml.	20	FRASCO	R\$ 26,11	R\$ 522,20
69	98	Hidróxido de cálcio PA alto grau de pureza. Forma de apresentação: Frasco com 10gramas	20	FRASCO	R\$ 10,61	R\$ 212,20
70	99	Hidróxido de cálcio pasta É uma pasta utilizada para procedimentos de apiceificação e como medicamento de demora entre sessões em terapias endodonticas. Pasta de hidróxido de cálcio radiopaca, que flui através da ponta NaviTip 29ga com elevado pH de 12,5. Forma de apresentação: Caixa com 1 Seringa de 1,2ml (1,76g) 02 ponta NaviTip 29ga	20	CAIXA	R\$ 156,67	R\$ 3.133,40
71	100	Hidróxido de cálcio foto polimerizável Indicado para capeamento pulpar, base e forramento. Foto polimerizável e Radiopaco, Seringa com 2g 3 bicos aplicadores, cor de dentina. Composição: Cálcio, Etileno Uretano Dimetacrilato, Carga Inorgânica, Sulfato de Bario, Foto ativador e Pigmentos. Forma de apresentação: Embalado Individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade minima de 2	20	UNIDADE	R\$ 233,38	R\$ 4.667,60

		anos da data de fabricação.				
72	103	Kit para polimento de resinas composta. Indicado para acabamento e polimento de restaurações de resinas compostas. Fabricado em pontas tipo Jiffy abrasivas de silicone, isentas de látex, impregnadas com carbetto de silico e particulas de óxido de aluminio, autoclaváveis, para uso em contra-angulo, material inerte e seguro. Embalagem com 03 unidades nas cores: verde, amarelo e branco, em 03 granulações: grossa, média e fina o broqueiro, Na embalagem deverá conter a marca comercial, procedencia de fabricação e validade. Padrão de qualidade similar aou superior sim Exhace	50	UNIDADE	R\$ 87,31	R\$ 4.365,50
73	104	Kit de Higiene Bucal para Adultos: Kit contendo: 1 escova dental adulto com cerdas de nylon com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas macias, aparadas arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 17 cm, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico, 01 creme dental com 1.500 ppm de flúor, tubo de 50 gramas e 01 tubo de fio dental de 50 metros, 01 sacolinha plástica medindo 08 X 20 cm em PVC de 0,20 mm, com fechamento através de passante, com a frente transparente e o verso branco leitoso, com a personalização da instituição operante.	200	KIT	R\$ 15,34	R\$ 3.068,00
74	105	Kit de Higiene Bucal para Crianças Kit contendo: 1 escova dental infantil (cerdas de nylon com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas macias, aparadas e arredondadas uniformemente, cabo reto, medindo 15 cm, anatômico, com empunhadura, embalada individualmente em saquinho plástico): 01 creme dental com 1.500 ppm de fluor, tubo de 1750 gramas e 01 tubo de fio dental de 50 metros: 01 sacolinha plástica medindo 08 X 20 cm em PVC de 0,20 mm, com fechamento através de passante, com a frente transparente o verso branco leitoso, com a personalização da instituição da operante.	2400	KIT	R\$ 15,34	R\$ 36.816,00
75	106	Lamina de bisturi n 12 Lâmina de bisturi n 12, fabricadas em aço carbono, embaladas individualmente, esterilizadas por Raio Gama. Produto. Caixa com 100 unidades	30	CAIXA	R\$ 33,94	R\$ 1.018,20

76	108	Lâmina de bisturi nº 15 Lâmina de bisturi nº 15, fabricadas em aço carbono, embaladas individualmente, esterilizadas por Raio Gama. Caixa com 100 unidades	30	CAIXA	R\$ 33,94	R\$ 1.018,20
77	109	Lima Hedstroen 1ª série 21mm. Produzido em aço inoxidável de alta qualidade, atendendo os padrões ISO caixa c/ 06, numeração 15-40 com 21 mm. Padrão de qualidade similar a Maillefer - Dentsply ou superior.	10	CAIXA	R\$ 57,12	R\$ 571,20
78	136	Liquido fixador para radiografia- Liquido incolor, solução pronta para uso. Embalagem em frasco constando , externamente marca comercial, fabricante e validade .Com recomendações para armazenamento - Forma de apresentação: Frasco c/ 475 ml.	20	FRASCO	R\$ 13,22	R\$ 264,40
79	137	Liquido Revelador para Radiografia Liquido incolor solução pronta para uso. Embalagem frasco constando externamente marca comercial, fabricante e validade. Com recomendações para armazenamento. Forma de apresentação: Frasco c/ 475 ml.	30	FRASCO	R\$ 13,27	R\$ 398,10
80	140	oxidação Oleo de baixa e alta rotação Oleo mineral spray de baixa viscosidade 2 em t: um único óleo para baixa e alta rotação. Detime devido à umidade do ar. Lubrifica limpa e protege as peças de mão odontológicas. Produto ecológico, não contém CFC e não agride a camada de ozônio. Forma de apresentação: Fra resentação: Frasco com 200 ml, Spray e conector para lubrificação de alta rotação, bačka rotação e peça de mão	120	UNIDADE	R\$ 47,33	R\$ 5.679,60
81	142	Paramonoclorofenol canforado-Para tratamento endodontico. Possui ação bactericida de amplo espectro Quantidades minimas deste produto são bastante eficazes para a medicação de todo o canal radicular Apresentação: Franco com 20ml, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos da data de entrega	50	UNIDADE	R\$ 23,66	R\$ 1.183,00
82	144	Pasta diamantada para polimento de resinas compostas-Pasta de o dispositivo de polimento, e diamante polimento para uso geral (porcelanas, metais, esmalte e todos os tipos de resinas). Possui em sua formulação carbowaх, для age como excipiente e lubrificante para o micronizado com granulação	30	SERINGA	R\$ 83,23	R\$ 2.496,90

		variando de 2 a 4 mi. As facetas cortantes alta homogeneidade da granulação dos cristais de diamante proporcionam polimento e brilho rápido e eficaz. Pode ser utilizados com feltros, discos de polimento ou outros dispositivos disponiveis para polimento. Forma de apresentação: Seringa com 4 gramas.				
83	145	Pasta profilática, veiculo aquoso. Pasta com abrasivi micro granulado , com flúor ,sabor tutti-frutti . Forma de apresentação : bisnaga com 90grams.	50	BISNAGA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
84	153	Pedra pomes Pó para polimento e limpeza dental. Extrafina Apresentação: Frasco com 100g. Constando externamente marca comercial e procedencia de fabricacao, validade minima de 2 anos a partir da entrega.	15	FRASCO	R\$ 39,17	R\$ 587,55
85	154	Pinça Clínica para algodão Nº 317 de 17 cm constituído de 2 partes: representada pelo cabo do instrumento, constituído por duas hastes paralelas entre si, anatomicamente desenvolvidas e lavradas na superfície externa, para permitir boa empunhadura. Sua parte interna é lisa e a ponta ativa, apresenta angulos diedros e estrias, caracterizava- se por ter finas linhas longitudinais paralelas, esculpidas por dentro, permitindo a pega. Essas partes se unem através de uma articulação que permite os movimentos de abertura e fechamento. Peça em aço inoxidável, resistente a fratura e corrosão, sem folgas, buracos ou frestas, com tratamento térmico total que garante a dureza e a flexibilidade, assim como o polimento feito com padrão internacional (eletro polimento), que melhora a resistência à corrosão. Fabricado em aço inoxidável sob a norma NBR ISO 7153-1. Instrumental fabricado em aço inoxidável AISI 420 OU AISI 440 A	20	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 669,20
86	157	Pontas para uso odontológico supragengival Em aço inoxidável. autoclavável, uso com refrigeração compatível com equipamento de ultrassom odontológico Modelo BIOSCALER marca ORTHUS ja unidade vr anta para região supragengival. Embalagem com 1	20	UNIDADE	R\$ 194,21	R\$ 3.884,20
87	163	Posicionador de RX adulto com 4 posicionadores. Caixa com um Kit (jogo) para adulto, contendo posicionador para incisivos e	20	UNIDADE	R\$ 139,54	R\$ 2.790,80

		caninos (sup e inf), molar superior direito e inferior esquerdo, molar superior esquerdo e inferior direita, posicionador para RX interproximal, pote para armazenamento, dispositivo para mordida e blocos de adaptação para isolamento. Autoclavável.				
88	164	Posicionador de RX infantil com 4 posicionadores. Caixa com um Kit (jogo) contendo posicionador para incisivos e caninos (sup e inf). molar superior direito e inferior esquerdo, molar superior esquerdo e Inferior direito, posicionador para RX interproximal, pote para armazenamento, dispositivo para mordida e blocos de adaptação para isolamento. Autoclavável	20	UNIDADE	R\$ 161,57	R\$ 3.231,40
89	167	Rolete de algodão n° 2-Rolete dental n° 2 confeccionados com fibras 100% algodão hidrófilo, espesso, macio e com ótimo poder de absorção. Forma de apresentação: Embalagens com 100 unidades cada Produto com registro na ANVISA	200	PACOTE	R\$ 14,69	R\$ 2.938,00
90	168	Resina foto cor A 2 microhíbrida. Resina fotopolimerizável na cor A 2 microhíbrida com partículas de 0,6 micrômetros em média, tempo de polimerização de 40 segundos, carga em zircônia e sílica, resistente a fratura e compressão. Composição: cerâmica silanizada tratada (80 a 90% em peso), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 2 Benzotriazolil 4 metilfenol. Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Bisnaga com 4g. Com Certificação Europeia (CE). Padrão de qualidade similar à Z250 XT-3M ou superior.	100	BISNAGA	R\$ 55,49	R\$ 5.549,00
91	169	Resina foto cor A 3 microhíbrida. Resina fotopolimerizável na cor A 3 microhíbrida com partículas de 2,6 micrômetros em média, tempo de polimerização de 40 segundos, carga em zircônia e sílica, resistente a fratura e compressão. Composição: cerâmica silanizada tratada (80 a 90% em peso), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) e 2 Benzotriazolil 4 metilfenol. Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Bisnaga com 4g. Com	100	BISNAGA	R\$ 150,96	R\$ 15.096,00

		Certificação Européia (CE). Padrão de qualidade similar à à 2250 XT-3M ou superior.				
92	170	Resina foto cor A 3,5 microhibrida. Resina fotopolimerizável na cor A 3,5 microhibrida com partículas de 0,6 micrômetros em média, tempo de polimerização de 40 segundos, carga em zircônia e sílica, resistente a fratura e compressão. Composição: cerâmica silanizada tratada (80 a 90% em peso), Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGOMA) e 2 Benzotriazolil - 4 metilfenol. Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Bisnaga com 4g. Com Certificação Européia (CE) e registro na ANVISA. Padrão de qualidade similar à à Z250 XT-3M ou superior.	100	BISNAGA	R\$ 150,96	R\$ 15.096,00
93	171	Resina foto cor 8.2 microhibrida. Resina fotopolimerizável na cor B 2 microhibrida com partículas de 0,6 micrômetros em média, tempo de polimerização de 40 segundos, carga em zircônia e sílica, resistente a fratura e compressão. Composição cerâmica silanizada tratada (80 a 90% em peso), 1. Bisfenol A diglicidil éter dimetacrilato (BisGMA), Dimetacrilato de trietilenoglicol (TEGDMA) 2 Benzotriazoill 4 metifenol. Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Bisnaga Com Certificação Europeia (CE). Padrão de qualidade similar à 2250 XT-3M ou superior.	80	BISNAGA	R\$ 150,96	R\$ 12.076,80
94	172	Resina foto cor OA2 nanohibrida. Indicada para dentes anteriores e posteriores contém as resinas BisGMA, TEGOMA, Bis-EMA, UDMA, PEGOMA com nanopartículas de 20 nm em média, composta por matriz inorgânica de Zircônia e Sílica (aproximadamente 81,8% em peso). Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Unidade com 4g. Com Certificação Europeia (CE). Padrão de qualidade similar à 2250 XT-3M ou superior.	40	BISNAGA	R\$ 150,96	R\$ 6.038,40
95	173	Resina foto cor OA3 nanohibrida Indicada para dentes anteriores e posteriores contém as resinas BisGMA, TEGDMA, Bis-EMA, UDMA, PEGOMA com nanopartículas de 20 nm em média, composta por matriz inorgânica de	40	BISNAGA	R\$ 150,96	R\$ 6.038,40

		Zircônia e Silica (aproximadamente 81,8% em peso). Fórmula não pegajosa, o que significa que o material fica onde é inserido. Bisnaga com 4g. Com Certificação Europeia (CE). Padrão de qualidade similar à 2250 XT-3M ou superior.				
96	175	Resina composta cor A3, tipo flow- A resina composta tipo Flow e composito microhibrido com nanopartículas e fotopolimerizável. Indicado para restaurações indiretas permanentes: Coroa total unitária sobre dente (aplicada a infraestrutura metálica ou não); Inlays e onlays; facetas e pontes (somente aplicadas a infraestrutura metálica). Composição ativos: monômero BISGMA, BISEMA, TEGOMA, silano. Composição canforoquinona, co-iniciadores inativos: vidro de bário-alumino silicato e nanopartículas de dióxido de silício. Possui partículas de carga inorgânica na faixa de 40nm a 5.0 microns com conteúdo total (em peso) variando entre 72% a 82% ou 52% a 60% (em volume). Padrão de Qualidade Similar à FGM ou Superior	80	SERINGA	R\$ 151,78	R\$ 12.142,40
97	176	Seringa carpule de inox dobrável e com refluxo Seguro dispositivo refluxo pino de pressão, em aço inoxidável, autoclavável, superfície lisa, resistente a fratura e corrosão Fabricado em aço inoxidável sob a norma NBR ISO 7153-1. Instrumental fabricado em aço Inoxidável AISI 420 OU AISI 440 A, seguindo a norma RDC 59/2000	25	UNIDADE	R\$ 70,99	R\$ 1.774,75
98	177	Selantes de suícos e fissuras fotopolimerizável. Selante fotopolimerizável, possui 50% em peso de cargas inorgânicas (Bário ou Alumínio), contém fluoreto de sódio e ácido, BisGMA, TEGDMA, matizado ou branco opaco. Apresentação: 5 seringas de selador (matizado ou branco) com 2g cada, 1 seringa de condicionador dental em gel com 3 ml e 20 pontas aplicadoras descartáveis. Padrão de qualidade similar ao Fluroshield-Dentsply.	80	KIT	R\$ 169,73	R\$ 13.578,40
99	179	Sonda exploradora nº 05-constituídos por cabo, intermediário e ponta ativa em ambas as extremidades instrumental fabricado em aço inoxidável AISI 420 OU AISI 440 resistente a fratura e corrosão com tratamento térmico total que garante a dureza e a flexibilidade, assim	20	UNIDADE	R\$ 14,69	R\$ 293,80

		como o polimento feito com padrão internacional (eletropolimento).				
100	181	Sugador de Saliva Descartável Ponta para sugador de plástico, descartável, atóxico. Confeccionados com PVC atóxico e higiênico com reforço interno de metal em aço especial. Constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Forma de apresentação: Pacotes com 40 unidades coloridos.	250	PACOTE	R\$ 11,58	R\$ 2.895,00
101	182	Sugador cirúrgico Ponta para sugador de plástico atóxico descartável. Sugador em resina ABS/Polipropileno/PVC, para sangue, estéril e de uso único. Forma de apresentação : embalado individualmente em 1 caixa com 20 unidades cada.	30	UNIDADE	R\$ 34,27	R\$ 1.028,10
102	183	Taça de borracha para conta ângulo. Tipo borracha branca, produto utilizado em polimento ou profilaxia dental. Embalagem com 1 unidade.	50	UNIDADE	R\$ 33,46	R\$ 1.673,00
103	184	Tesoura para tecido Goldman Fox Reta-13 cm em aço inox. Fabricado em aço inoxidável AISI 420 OU AISI 440 A, resistente a fratura e corrosão.com tratamento térmico total que garante a dureza e a flexibilidade, assim como o polimento feito com pac padrão internacional (eletro polimento) que melhora a resistencia a corrosão	30	UNIDADE	R\$ 33,05	R\$ 991,50
104	185	corrosão Tira de lixa abrasiva de poliéster tira de lixa abrasiva de poliéster para acabamento de resina, 4 mm, com centro neutro. Embalagem com 150 unidades	150	CAIXA	R\$ 18,69	R\$ 2.803,50
105	186	Tira de aço para acabamento de amalgama 4mm-tira abrasiva de aço monoface, com centro neutro, material aço inoxidável óxido de alumínio espessura 4 mm peso: 0.01 kg. Pacote com 12 unidades.	200	UNIDADE	R\$ 20,64	R\$ 4.128,00
106	187	Tira de aço para acabamento de amalgama 6 mm-tira abrasiva de aço monoface de aço com centro neutro espessura 6 mm, peso:0.01 kg. Pacote com 12 unidades.	200	UNIDADE	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00
107	188	Tira de poliéster para resina-medidas: 100 x 10 x 0,05 mm- caixa com 50 unidades. Peso: 0.01 kg.	100	CAIXA	R\$ 192,56	R\$ 19.256,00
108	190	Digluconato de clorexidina 0,12%. Utilizado para bochechos é um anti-séptico antibacteriano. Frasco com 1000 ml (1 litro),	150	FRASCO	R\$ 61,20	R\$ 9.180,00

		com valvula para retirada do produto.			
			Total		R\$ 676.182,65

CLÁUSULA SEGUNDA–VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do (a) 29/08/2025, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência e Ata de Registro de Preço, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUB CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$676.182,65 (**seiscentos e setenta e seis mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos**).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do Objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e liquidada pelo Ordenador de Despesas.

A Nota Fiscal deverá ser emitida constando no campo “Dados Adicionais/Informações Complementares” da NF as seguintes informações:

a) **Adesão n. 009/2025, Prefeitura Municipal Ibiá-MG.**

Ata de Registro de Preço 057/2024 do CIMINAS.

- b) Pregão Eletrônico do CIMINAS n.006/2024.
- c) Contrato nº (ver a numeração do instrumento contratual);
- d) Dados bancários da empresa para pagamento.

Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá emitir Nota Fiscal, sem rasura, constando nela todos os dados descritos anteriormente.

Havendo erro na nota fiscal, planilha ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do País, obedecendo ao valor descrito na proposta apresentada no certame.

Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento/reequilíbrio de preços ou correção monetária.

Juntamente com a Nota Fiscal deverão ser encaminhados os documentos e certidões demonstrando as condições da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art.92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixo se irremovíveis no prazo de um ano contado da data 28/04/2024, data da referida contratação.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (indicar o índice a ser adotado), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subseqüente são primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art.92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) dar causa à inexecução total do contrato;
 - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 10.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;

- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.4. A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

As sanções retro mencionadas será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

9.6. A sanção prevista no item 10 deste edital será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas supra mencionadas nos incisos e seus subitens, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.8. A aplicação das sanções previstas no edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.10. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. A comissão processante mencionada no item 10.10 será formada por 2 (dois) servidores estatutários, ou de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

9.12. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

9.13. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

9.14. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

- a) interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;
- b) suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- c) suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

9.15. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

9.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

9.17. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

9.18. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.
- f) A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92 , XI X)

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.3. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, o fiscal do contrato definido no item 5.4., abaixo está designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata o item 5.1., acima não exclui nem reduz a responsabilidade da(o) CONTRATADA(O), inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do(a) CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3. O representante do(a) CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. A Secretaria Municipal de Turismo será competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação, através do fiscal designado abaixo:

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados como

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO CONTRATUAL:

NOME: ALINE MARIA DE FREITAS CAIXETA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL

AGENTE POLÍTICO

NOME: TICIANA ANGELICA DOS SANTOS

CARGO: CHEFE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

CPF: 057.853.656-00

SERVIDOR EFETIVO

TEL: (34)3631-1132

E-MAIL: atencaobasica@ibia.mg.gov.br

FISCAIS DO CONTRATO:

CLEONICE MARIA FERREIRA

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTORIO DE DENTISTA

CPF: 002.724.026-64

SERVIDOR EFETIVO

ANA CRISTINA MONTEIRO DA MOTA

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CPF: 103.127.666-10

SERVIDOR CONTRATADO

Para acompanhar e fiscalizar a entrega do serviço realizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.4.1. Compete ao gestor o contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos.

10.4.2. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

10.5. O(A) CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da(o) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (art. 92, VIII)

Ficha 457

3.3.90.30.00

Manutenção Atividades Saúde Bucal

Material de Consumo

1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos

1.600.000.0000 Fundo /Fundo Recursos SUS Governo Federal

1.621.000.0000 Transferência Fundo/Fundo Recurso SUS proveniente Governo

1.659.000.0000 Outros Recursos Vinculados à Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art.92,III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art.92, §1º)

16.1 Para dirimir toda e qualquer questão, com origem neste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Ibiá/MG, com renúncia de qualquer outro.

16.2 E, por estarem assim, de comum acordo justos e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes nomeadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, digitadas apenas no anverso, de igual forma e conteúdo, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibiá/MG, 29 de agosto de 2025.

O MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG
GILLIANO GILLES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIROA GOMES COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Ibiá - MG

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38950-000 - Ibiá-MG | CNPJ: 18.584.961-0001/56

(34) 3631-3770 | gabinete@ibia.mg.gov.br | imprensa@ibia.mg.gov.br